

AVISO Nº 14 - 2022/2023

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - GRUPO 430

Horário nº 50

Informam-se os docentes interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, para suprir necessidades temporárias de serviço docente, no Agrupamento de Escolas da Batalha, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

De acordo com o disposto no número 5 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, vem a Direção deste Agrupamento publicitar a seguinte oferta de contratação de escola:

1. Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do contrato: enquanto durar o impedimento do titular.
3. Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas da Batalha.
4. Nº de horas letivas semanais: 16 horas.
5. Funções a desempenhar: exercício de funções docentes ou equiparadas para o grupo de recrutamento 430, constante no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na redação em vigor.
6. Caracterização das funções: docente do grupo disciplinar 430.
7. Requisitos de admissão: os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente.
8. Critérios de seleção: são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto – Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na redação em vigor:
 - a) A graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100 %.
9. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
10. Divulgação do concurso: página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Batalha <https://aqbatalha.pt/aeb/> e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.min-edu.pt>

Batalha, 13 de janeiro de 2023

O Diretor do Agrupamento de Escolas da Batalha

Luís Miguel Faustino Novais